

SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
0103	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2º QUADRIMESTRE - 2020					
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	35,00	0,00	0,00	35,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	623.021,26	0,00	0,00	623.021,26
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	4.277.126,03	0,00	0,00	4.277.126,03
0179 - Recursos do Fundo Esperança	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	63.971,79	0,00	0,00	63.971,79
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	829.029,78	0,00	0,00	829.029,78
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL	0,00	37.753.183,86	0,00	0,00	37.753.183,86

Protocolo 554387

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C – 199**

EDITAL Nº88/2020 – SEPLAD/SEAP 17 DE JUNHO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - **SUB JUDICE**
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0805145-46.2019.814.0301, **tornam pública a Convocação para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199 do candidato CARLOS BRANDO FERREIRA**, inscrição nº 5030003855, cargo Agente Prisional Região Carajás.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional deverá entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária – EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil – Campina, entre os dias 22 a 26 de junho de 2020, no horário de 08h às 18h.

A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (**delegação de poderes específicos**), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem **originais e cópia** da seguinte documentação:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
- Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares ;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
- Fator RH (Tipo de sangue);
- Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de

matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexo II e III deste Edital;

Declaração de dados bancários (anexo V);

As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;

Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE.
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome:		
Cargo:		
Região de Lotação		
Nº de Inscrição		
Data de Nascimento:		
Nacionalidade:		
Naturalidade:		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
RG:	Expedidor:	UF:
CPF:		
PIS/PASEP:		
Certificado de Reservista:		Expedidor:
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
CNH:	Categoria:	Venc.:
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros	
Endereço atual:	n.	
Complemento:		
Bairro:		
Cidade:	CEP:	
Telefone Celular:	Tel. Residencial:	

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 88 / 2020 – SEPLAD /SEAP, de 17 de junho de 2020, publicado no D.O.E n. _____, de _____, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, **REQUERER** a matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos bem como sua entrega no local mencionado no subitem 1.1.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Belém - Pará, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

**ANEXO II – ANEXO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
AS RESPOSTAS AOS QUESTITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE SUMA
IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
PARÁ – SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO PREENCHI-
MENTO DE TODOS OS CAMPOS.**

I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO _____

02. DATA DE NASCIMENTO _____ / _____ / _____

03. NACIONALIDADE _____

NATURALIDADE _____ UF _____

04. NOME DO PAI _____

05. NOME DA MÃE _____

06. RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF _____

07. CPF _____ PIS/PASEP _____